



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2352

PROJETO DE LEI Nº 66/93

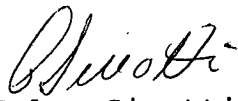
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de uma placa alusiva à instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas no Edifício do Forum.

Artigo 2º) - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43 e seus Incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de maio de 1993.

  
Celso Sinotti  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten signature]*

- PROJETO DE LEI Nº 66/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de uma placa alusiva à instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas no Edifício do Forum.

Artigo 2º) - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43 e seus Incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de maio de 1.993.

- *Fausto Victorelli*  
FAUSTO VICTORELLI  
-  
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga  
18 de 05 de 1993

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 05 de 1993

*Quatiti*  
Presidente

*Quatiti*  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 05 de 1993  
*Quatiti*  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 05 de 1993  
*Quatiti*  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que no ensejo estamos encaminhando a essa Egrégia Edilidade, para apreciação dos nobres senhores vereadores, visa a abertura de crédito adicional especial no valor de até Cr\$ 15.000.000,00, necessário para que a Municipalidade possa atender pedido do Juizado Informal de Conciliação da Comarca de Pirassununga (SP), objetivando desta forma a colaboração do Poder Público Municipal, doando uma placa alusiva à instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas.

Para maiores esclarecimentos, anexamos cópia do Ofício nº 24/93, do Poder Judiciário, através do qual nos é formulado o pedido.

Sem outro particular, e contando desde já com a aprovação do Projeto em tela, requeremos tramitação de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Com os respeitosos cumprimentos, somos cordialmente,



- FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal



**PODER JUDICIÁRIO**

SÃO PAULO

COMARCA DE PIRASSUNUNGA

*Handwritten initials/signature*

JUIZADO INFORMAL DE CONCILIAÇÃO DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA, SP.

Ofício nº 24/93.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

13-05-93

Pirassununga, 10 de Maio de 1 993.

SENHOR PREFEITO:

Pelo presente e à vista da instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas, nesta cidade e Comarca de Pirassununga, que se realizará no Edifício do Forum em futuro próximo, solicito de Vossa Excelência os bons ofícios no sentido de ser doada por essa Prefeitura a placa alusiva ao ato.

Saliento, outrossim, que por ocasião da solenidade estarão presentes autoridades do município, da região e da Capital.

Esperando contar com o apoio necessário, apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e elevada consideração.

*Handwritten signature of Sulaiman Miguel Neto*

SULAIMAN MIGUEL NETO

Juiz de Direito Diretor do Forum

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DOUTOR FAUSTO VICTORELLI  
MD. PREFEITO MUNICIPAL.  
NESTA.

*Handwritten signature*

*[Handwritten signature]*

Medidas: 42 cm x 25 cm

LARGURA  
—  
—  
ALTURA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DE SÃO PAULO  
FÓRUM DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA

AOS 05 DE JUNHO DE 1.993, FOI SOLENEMENTE INSTALADO O  
"JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS"

Presidente do Tribunal de Justiça  
Desembargador ODYR JOSÉ PINTO PORTO  
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça  
Desembargador LAIR DA SILVA LOUREIRO  
Corregedor Geral da Justiça  
Desembargador JOSÉ ALBERTO WEISS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal  
Br. FAUSTO VICTORELLI

Juiz de Direito da 1ª Vara  
Dr. RICARDO FIORE  
Juiz de Direito da 2ª Vara  
Dr. SULAIMAN MIGUEL NETO  
Juiz de Direito da 3ª Vara  
Dr. FERNÃO BORBA FRANCO  
Presidente da Câmara Municipal  
CELSONO SINOTTI

*[Handwritten signature]*

10 Hobs m/1993



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811


ESTADO DE SÃO PAULO

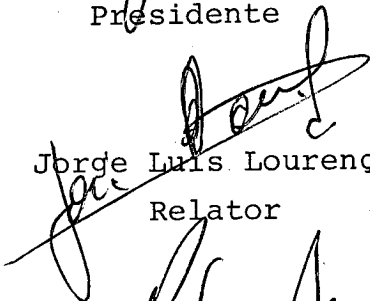
## PARECER Nº

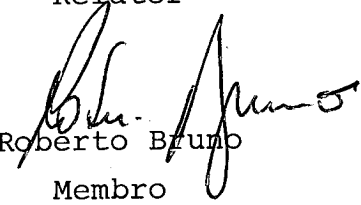
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 66/93, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) destinado à aquisição de placa alusiva à instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas no Edifício do Forum, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18/MAIO/1993.

  
Edgar Saggioratto  
Presidente

  
Jorge Luis Lourenço  
Relator

  
Roberto Bruno  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

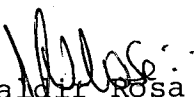
*OS*


## PARECER Nº

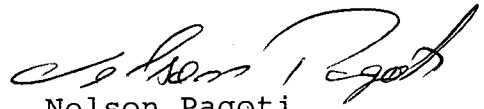
### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 66/93, de autoria do Executivo Municipal, que visa abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) destinado à aquisição de placa alusiva à instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas no Edifício do Forum, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 18/MAIO/1993.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Nivaldo Sergio Ranciaro  
Relator

  
Nelson Pagoti  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.448/93 -

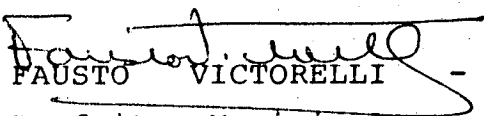
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de uma placa alusiva à instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas no Edifício do Forum.

Artigo 2º)- O crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43 e seus Incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de maio de 1.993.

-  -  
FAUSTO VICTORELLI  
-  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração